



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de
Crato/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 05/2023/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Agenor Studart Neto

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	PJECor nº 0000305-15.2023.2.00.0806	
Unidade	2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE	
Entrância	FINAL	
Endereço	Rua Álvaro Peixoto, S/N, São Miguel, Crato/CE	
Período da Correição	Maio de 2023	
Portaria	05/2023	
Percentual de Digitalização	100%	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO		
Nome: José Flávio Bezerra Morais	Matrícula: 989	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando	
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:	
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 01/12/2004	Ingresso na Vara: 07/04/2011	
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Juiz Coordenador da Distribuição.	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
José Alessandro Tavares de Almeida		2727
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Francisca Furtunato Bezerra		688
Joceandra Mendes Chaves		396
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Camila Pamplona de Figueiredo Ribeiro		45852

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Ana Livia Oliveira Monteiro		48026
Diogo Vinícius Vieira Gomes		48479
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Cleiane de Alencar Amorim	Assistente de Unidade Judiciária	23177
Joceandra Mendes Chaves	Supervisor de Unidade Judiciária	396
Luiz Antônio de Alencar	Assistente de Apoio	46679

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO

Nome: David Moraes da Costa	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Promotoria da Comarca de Campos Sales; Eleitoral da Comarca de Campos Sales

5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO

Nome: Anderson Santana Seabra	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ

Julgamento e processo feitos cíveis de competência do juiz singular. Ações e medidas relativas à Infância e Juventude.

Art. 5º A competência dos juízes de Direito das comarcas com 5 (cinco) unidades será exercida da seguinte forma: II – Aos juízes da 1ª e da 2ª Varas Cível compete processar, julgar e executar as ações cíveis, com as seguintes privatividades: [...] b) ao juiz da 2ª Vara Cível exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente. (Resolução n. 07/2020- Tribunal Pleno)

7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ

Processos pendentes de baixa	2500	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	107	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	18	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	3096	
Data da Inspeção: 19/11/2019		Nº CPA: 8503510-38.2019.8.06.0026
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	-596

8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ

DADOS DO MAGISTRADO

8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	1635	136,25	1529	127,42

Acordos	64	5,33	62	5,17
Decisões	6167	513,92	5525	460,42
Audiências	215	17,92	212	17,67
Despachos	10613	884,42	9286	773,83
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI (08/05/2023)				
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2023)				
Processos novos				606
Processos pendentes de julgamento				1821
Processos julgados				469
Processos pendentes de baixa				2500
Processos baixados				622
8.3 Gestão do acervo (Mês: Maio/Ano: 2023)				
Processos conclusos para Sentença				114
Processos julgados e não baixados				371
Processo Suspenso				431
Processos Reativados no mês				0
Processos Transitados no mês				12
3Processos em grau de recurso no mês				3
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				20
Processos entrados no mês				34
Processos julgados no mês				26
8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO – 10/05/2023				
<u>Idoso</u>	Pendente de Julgamento			172
	Pendente de Baixa			245
<u>Portador de Necessidade Especial</u>	Pendente de Julgamento			50
	Pendente de Baixa			60
<u>Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos</u>	Pendente de Julgamento			33
	Pendente de Baixa			47
<u>Menor</u>	Pendente de Julgamento			29
	Pendente de Baixa			42
<u>Doença Grave</u>	Pendente de Julgamento			5
	Pendente de Baixa			9
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO – 10/05/2023				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias				25
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias				0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias				0
Total				25
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias				1,00%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade				
Índice de processos com assunto cadastrado				99,8%
Índice de conformidade de classe (CNJ)				100%
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO				
9.1 VISÃO GERAL				
9.1.1 Processos Conclusos				
Para Despacho				962
Para Decisão Interlocutória				17
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise				
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise				5

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não		
Como é feito esse controle? “Inicialmente, convém esclarecer que este juízo tem o costume de apreciar os pedidos de tutela provisória por ocasião da decisão inicial dos feitos novos, ou seja, as demandas já saem da fila de inicial com o pedido de tutela devidamente apreciado. Nos casos raros em que a apreciação do pedido liminar é postergada para o momento posterior, o controle é feito encaminhando o processo para a fila de conclusão inicial, a qual tem um quantitativo bem menor de processos.”			
9.1.3 Custas Finais			
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não		
Como é feito? “O processo é remetido à fila ‘ag. análise do gabinete’, os servidores do gabinete emitem uma certidão com os cálculos das custas, então o Juiz determina a intimação da(s) parte(s) para recolhimento, o que é feito pela Sejud Crajubar. Somente após o recolhimento do valor das custas processuais ou envio de ofício ao Estado para dívida ativa, é que o processo é arquivado.”			
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO			
9.2.1 Processos Cíveis			
Mandados de Segurança	24		
Ações Cíveis Públicas	23		
Ações de Improbidade Administrativa	19		
9.2.2 Infância e Juventude			
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	277		
Total de processos de apuração de Ato Infracional	64		
Total de processos de execução de medida socioeducativa	18		
10 ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO – INFORMAÇÃO CCMUJ			
GRUPO	PORTARIA/DJ	INÍCIO	FIM
NPR	469/23	01/03/23	31/03/23
	774/23	01/04/23	15/04/23
	958/23	16/04/23	28/04/23
	1008/23	29/04/23	30/06/23
NUPACI	1865/22	05/09/2022	04/11/2022
NQI	124/2023	06/02/2023	23/02/2023
11 DOS PROCEDIMENTOS – SEI – 10/05/2023			
11.1 Visão Geral			
Entrados no Mês	2		
Arquivados	1		
12 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FOMULÁRIO/SEI – 10/05/2023			
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses			
Total de audiências agendadas	648		
Total de audiências realizadas	393		
Audiências não realizadas	32		
Audiências canceladas/redesignadas	41		
12.2 Situação geral			
Processos aguardando a designação de audiências	45		
Processos aguardando a realização de audiência	30		
Audiência designada com a data mais distante	24 de abril de 2025		
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO			
Gestão de Processo de Trabalho			
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento		
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento		
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não		
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não		

14 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG/PJE**14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG/PJE**

Processo	Movimentação
0002502-21.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 28/06/2018. Despacho dia 03/07/2018. Interlocutória dia 14/08/2018. Contestação dia 05/09/2019. Interlocutória dia 09/09/2019. Ata de Audiência dia 03/03/2021. Ata de Audiência dia 10/05/2022. Sentença dia 29/09/2022. Pedido de Penhora online dia 07/09/2022. Petição Intermediária dia 28/02/2023. Pedido de Juntada de Documento dia 06/03/2023. Sentença proferida em 24/05/2023. Movimentação recente.
0035587-08.2012.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/12/2012. Despacho dia 26/02/2013. Contestação dia 06/06/2013. Réplica dia 05/08/2013. Ata de Audiência dia 31/01/2014. Sentença dia 05/11/2019. Decisão interlocutória proferida no dia 19 de abril DE 2023. Alvará expedido no dia 16/05/2023. Movimentação recente.
0003867-67.2005.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 28/09/2005. Despacho dia 03/10/2005. Contestação dia 17/01/2006. Réplica dia 13/03/2006. Ata de Audiência dia 23/10/2006. Sentença dia 16/03/2017. Interlocutória dia 12/08/2019. Interlocutória dia 31/10/2019. Interlocutória dia 09/09/2020. Petição Intermediária dia 25/02/2021. Interlocutória dia 26/05/2021. Petição Intermediária dia 20/06/2022. Impugnação aos Embargos dia 24/06/2022. Petição Intermediária dia 04/08/2022. Petição Intermediária dia 04/11/2022. Interlocutória dia 30/01/2023. Petição Intermediária dia 01/03/2023. Despacho proferido em 24/05/2023. Movimentação recente.
0030264-85.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 18/02/2013. Despacho dia 19/02/2013. Interlocutória dia 03/09/2018. Interlocutória dia 08/11/2019. Pedido de Penhora Online dia 27/03/2020. Petição Intermediária dia 12/08/2020. Petição Intermediária dia 14/09/2020. Interlocutória dia 20/10/2020. Interlocutória dia 13/11/2020. Petição Intermediária dia 19/07/2021. Interlocutória dia 09/08/2021. Renúncia de Mandato dia 21/11/2021. Despacho dia 24/03/2023. Pedido de Juntada de Guia dia 04/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 05/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0016043-54.2000.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 12/02/2001. Despacho dia 02/04/2001. Interlocutória dia 23/06/2008. Ata de Audiência dia 22/11/2016. Petição Intermediária dia 03/12/2018. Interlocutória dia 16/07/2019. Exceção de Pré-Executividade dia 26/07/2021. Interlocutória dia 17/09/2021. Interlocutória dia 04/04/2023. Petição Intermediária dia 24/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 27/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

0016111-04.2000.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 19/02/2001. Despacho dia 21/03/2001. Pedido de Penhora Online dia 25/05/2020. Interlocutória dia 28/05/2020. Interlocutória dia 08/06/2020. Petição Intermediária dia 20/07/2020. Interlocutória dia 02/09/2020. Petição Intermediária dia 16/10/2020. Interlocutória dia 05/11/2020. Pedido de Penhora Online dia 10/06/2021. Interlocutória dia 29/06/2021. Petição Penhora dia 20/05/2022. Despacho dia 20/06/2022. Petição Intermediária dia 09/08/2022. Petição Intermediária dia 16/05/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 17/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0033294-65.2012.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/08/2012. Despacho dia 20/08/2012. Sentença doa 27/08/2013. Sentença dia 11/05/2020. Petição Intermediária dia 11/06/2021. Interlocutória dia 24/08/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 28/09/2021. Interlocutória dia 04/10/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 07/10/2021. Petição Intermediária dia 19/08/2022. Despacho dia 19/10/2022. Pedido de Juntada de Guia dia 31/10/2022. Despacho dia 25/01/2023. Despacho de mero expediente proferido no dia 24/05/2023. Movimentação recente.
0003624-60.2004.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 13/05/2004. Despacho dia 18/05/2004. Petição dia 30/06/2005. Petição dia 26/08/2005. Petição dia 22/02/2011. Petição dia 20/10/2011. Despacho dia 20/01/2012. Despacho dia 29/02/2012. Petição dia 04/07/2012. Petição dia 10/09/2012. Petição dia 30/01/2014. Petição dia 23/07/2014. Petição dia 11/12/2015. Petição Intermediária dia 16/09/2019. Petição Intermediária dia 13/08/2020. Petição Intermediária dia 27/07/2021. Interlocutória dia 15/07/2022. Interlocutória dia 22/09/2022. Petição Intermediária dia 13/10/2022. Petição Intermediária dia 24/11/2022. Despacho dia 02/03/2023. Petição Intermediária dia 22/03/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 23/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0031043-40.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 02/04/2013. Despacho dia 12/04/2013. Contestação dia 18/06/2013. Contestação dia 26/06/2012. Réplica dia 06/09/2013. Ata de Audiência dia 31/01/2013. Ata de Audiência dia 03/04/2013. Ata de Audiência dia 16/09/2014. Alegações Finais dia 22/06/2017. Sentença dia 03/05/2019. Petição Intermediária dia 13/05/2019. Interlocutória dia 14/05/2019. Contrarrazões Recursais dia 24/06/2019. Sentença dia 03/02/2020. Contrarrazões Recursais dia 09/04/2020. Ementa dia 21/10/2020. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 27/09/2021. Interlocutória dia 04/10/2021. Contestação dia 03/12/2021. Contestação dia 06/12/2021. Petição Intermediária dia 15/12/2021. Interlocutória dia 16/12/2021. Interlocutória dia 25/01/2022. Petição Intermediária dia 02/02/2022. Petição Intermediária dia 04/01/2022. Comunicação de Agravo dia 04/02/2022. Petição Intermediária dia 02/03/2022. Interlocutória dia 13/04/2022. Petição Intermediária dia 11/08/2022. Interlocutória dia 15/09/2022. Petição Intermediária dia 27/03/2023. Despacho de mero expediente proferido no dia 31/05/2023. Movimentação recente.
0030128-88.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/12/2012. Despacho dia 19/02/2013. Ata de Audiência dia 18/09/2012. Contestação dia 08/07/2013. Réplica dia 25/07/2013. Ata de Audiência dia 21/02/2017. Interlocutória dia 24/10/2017. Interlocutória dia 21/05/2018. Contrarrazões Recursais dia 21/03/2019. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 14/09/2020. Petição Intermediária dia 06/12/2022. Interlocutória dia 14/03/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 29/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG	

Processo	Movimentação						
0034548-73.2012.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 04/10/2012. Despacho dia 15/10/2012. Contestação dia 22/10/2012. Réplica dia 17/12/2012. Memoriais dia 12/08/2014. Memoriais dia 14/11/2014. Sentença dia 18/11/2014. Petição Intermediária dia 21/03/2023. Despacho dia 28/03/2023. Petição Intermediária dia 29/03/2023. Petição Intermediária dia 26/04/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 28/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.						
0052141-76.2016.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 31/10/2016. Interlocutória dia 07/11/2016. Ata de Audiência dia 07/02/2017. Contestação dia 24/10/2017. Memoriais dia 10/10/2019. Sentença dia 08/01/2020. Interlocutória dia 07/02/2020. Contrarrazões Recursais dia 23/07/2020. Ementa dia 06/12/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 02/06/2022. Petição Intermediária dia 27/06/2022. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 01/12/2022. Interlocutória dia 13/03/2023. Petição Intermediária dia 23/03/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 30/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.						
0037405-58.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 08/01/2014. Despacho dia 01/02/2014. Petição Intermediária dia 12/12/2018. Petição Intermediária dia 25/08/2020. Exceção de Pré-Executividade dia 09/02/2021. Despacho dia 03/05/2021. Petição Intermediária dia 26/04/2022. Despacho dia 21/11/2022. Petição Intermediária dia 08/12/2022. Dupla conclusão: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31/03/2023 12:15</td> <td>Concluso para Decisão Interlocutória</td> </tr> <tr> <td>15/12/2022 10:17</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> </tbody> </table> Recomendação: deve ser evitada a dupla conclusão, pois tem consequência na contagem do prazo de paralisação dos 100 dias. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.	Data / Hora	Movimentação	31/03/2023 12:15	Concluso para Decisão Interlocutória	15/12/2022 10:17	Concluso para Despacho
Data / Hora	Movimentação						
31/03/2023 12:15	Concluso para Decisão Interlocutória						
15/12/2022 10:17	Concluso para Despacho						
0046601-13.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 16/01/2017. Despacho dia 31/01/2017. Contestação dia 04/08/2017. Ata de Audiência dia 08/08/2019. Interlocutória dia 07/02/2020. Memoriais dia 23/06/2020. Memoriais dia 20/10/2020. Sentença dia 12/02/2021. Contrarrazões Recursais dia 09/06/2021. Ementa dia 30/03/2022. Petição Intermediária dia 31/05/2022. Petição Intermediária dia 14/09/2022. Despacho dia 20/09/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 16/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.						
0201591-83.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 20/05/2022. Interlocutória dia 27/05/2022. Petição Intermediária dia 02/06/2022. Petição Intermediária dia 09/06/2022. Contestação dia 20/06/2022. Ata de Audiência dia 10/08/2022. Contestação dia 16/08/2022. Réplica dia 25/08/2022. Réplica dia 01/11/2022. Petição Intermediária dia 23/11/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 15/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.						
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG							
Processo	Movimentação						

<p>0001392-70.2007.8.06.0071 (migrado para PEJ)</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado 16/04/2007. Despacho dia 19/04/2007. Exceção de Pré-Executividade dia 05/06/2007. Despacho dia 16/10/2008. Impugnação à Execução de Pré-Executividade dia 10/04/2012. Interlocutória dia 17/11/2014. Petição dia 07/05/2015. Petição dia 06/01/2016. Interlocutória dia 12/06/2019. Despacho dia 11/06/2020. Interlocutória dia 23/06/2021. Despacho dia 08/12/2022. Proferida a sentença no dia 7 de junho de 2023. Movimentação recente.</p>												
<p>0004622-23.2007.8.06.0071 (Migrado para o PJE)</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/09/2007. Despacho dia 11/09/2007. Despacho dia 14/10/2008. Manifestação da PGFN dia 30/08/2011. Despacho dia 07/04/2014. Despacho dia 27/11/2015. Despacho dia 04/10/2018. Despacho dia 23/09/2019. Despacho dia 30/11/2022. Juntada de Petição dia 21/12/2022. Sentença proferida no dia 7/06/2023. Movimentação recente.</p>												
<p>0036542-34.2015.8.06.0071</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado 29/09/2015. Despacho dia 07/10/2015. Contestação dia 28/05/2016. Contestação dia 10/07/2014. Ata de Audiência dia 08/04/2015. Sentença dia 26/08/2015. Réplica dia 15/06/2016. Ementa dia 27/03/2018. Interlocutória dia 28/03/2019. Últimas Declarações dia 11/12/2019. Interlocutória dia 17/03/2020. Chamamento ao Processo dia 12/08/2021. Pedido de Desistência dia 01/02/2022. Sentença dia 26/07/2022. Embargos de Declaração dia 08/08/2022. Contrarrazões Recursais dia 15/08/2022. Concluso para sentença desde 04/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Conclusões sucessivas devem ser evitadas:</p> <p>Movimentações (Mostrar todas)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/04/2023 14:00</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td>24/01/2023 10:26</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> <tr> <td>24/11/2022 08:43</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td>23/11/2022 10:57</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> <tr> <td>26/08/2022 14:17</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	04/04/2023 14:00	Concluso para Sentença	24/01/2023 10:26	Concluso para Despacho	24/11/2022 08:43	Concluso para Sentença	23/11/2022 10:57	Concluso para Despacho	26/08/2022 14:17	Concluso para Sentença
Data / Hora	Movimentação												
04/04/2023 14:00	Concluso para Sentença												
24/01/2023 10:26	Concluso para Despacho												
24/11/2022 08:43	Concluso para Sentença												
23/11/2022 10:57	Concluso para Despacho												
26/08/2022 14:17	Concluso para Sentença												
<p>0053094-40.2016.8.06.0071 (Migrado para o PJE)</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado 11/01/2007. Despacho dia 30/01/2017. Contestação dia 16/03/2017. Petição Intermediária dia 16/07/2020. Interlocutória dia 20/07/2021. Réplica dia 21/02/2022. Sentença dia 28/07/2022. Embargos de Declaração dia 04/08/2022. Despacho dia 30/08/2022. Concluso para sentença desde 25/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</p>												
<p>0046717-19.2017.8.06.0071</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado 24/01/2017. Despacho dia 20/03/2017. Ata de Audiência dia 14/06/2017. Contestação dia 29/05/2017. Réplica dia 03/10/2017. Ata de Audiência dia 09/05/2019. Interlocutória dia 24/09/2019. Interlocutória dia 23/03/2021. Ata de Audiência dia 28/09/2021. Petição Intermediária dia 13/05/2022. Petição Intermediária dia 18/07/2022. Petição Intermediária dia 19/10/2022. Petição Intermediária dia 01/11/2022. Petição Intermediária dia 07/12/2022. Despacho dia 14/03/2023. Petição Intermediária dia 18/04/2023. Memoriais dia 18/04/2023. Concluso para sentença desde 19/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</p>												

0047364-14.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 03/03/2017. Interlocutória dia 15/03/2017. Ata de Audiência dia 22/06/2017. Contestação dia 11/07/2017. Interlocutória dia 13/12/2018. Petição Intermediária dia 30/07/2019. Petição Intermediária dia 20/08/2019. Interlocutória dia 03/09/2019. Embargos de Declaração dia 04/03/2020. Interlocutória dia 27/08/2020. Sentença dia 20/04/2022. Embargos de Declaração dia 10/05/2022. Despacho dia 27/06/2022. Embargos de declaração julgados em 17/05/2023 (Juiz atuando pelo NPR). Movimentação recente.						
0049583-97.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 23/06/2017. Despacho dia 29/06/2017. Parecer do MP dia 03/10/2017. Ata de Audiência dia 10/04/2018. Interlocutória dia 27/08/2018. Petição Intermediária dia 17/10/2018. Petição Intermediária dia 12/02/2019. Parecer do MP dia 07/04/2020. Parecer do MP dia 12/04/2021. Contestação dia 22/06/2022. Parecer do MP dia 29/09/2022. Despacho dia 03/10/2022. Despacho dia 31/03/2023. Concluso para sentença desde 03/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0046715-15.2018.8.06.0071	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado 19/01/2018. Despacho dia 07/02/2018. Ata de Audiência dia 04/04/2018. Petição Intermediária dia 04/01/2021. Petição Intermediária dia 31/05/2021. Interlocutória dia 19/08/2021. Interlocutória dia 04/10/2021. Contestação dia 03/08/2022. Réplica dia 29/08/2021. Despacho dia 02/09/2022. Petição Intermediária dia 22/09/2022. Concluso para sentença desde 05/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar dupla conclusão, conforme abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="702 1232 1380 1366"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/05/2023 15:57</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td>16/02/2023 14:13</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	05/05/2023 15:57	Concluso para Sentença	16/02/2023 14:13	Concluso para Despacho
Data / Hora	Movimentação						
05/05/2023 15:57	Concluso para Sentença						
16/02/2023 14:13	Concluso para Despacho						
0047449-63.2018.8.06.0071 (Migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado 05/03/2018. Despacho dia 06/03/2018. Contestação dia 27/05/2021. Interlocutória dia 28/04/2022. Ata de Audiência dia 13/09/2022. Ata de Audiência dia 03/11/2022. Despacho dia 31/03/2023. Concluso para sentença desde 03/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0000361-29.2018.8.06.0071	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado 30/05/2018. Despacho dia 13/06/2018. Contestação dia 14/07/2021. Interlocutória dia 15/06/2022. Interlocutória dia 19/09/2022. Despacho dia 03/02/2023. Petição Intermediária dia 07/02/2023. Petição Intermediária dia 13/02/2023. Concluso para sentença desde 10/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar dupla conclusão, conforme situação abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="702 1870 1380 1982"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/05/2023 14:40</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td>14/02/2023 08:17</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	10/05/2023 14:40	Concluso para Sentença	14/02/2023 08:17	Concluso para Despacho
Data / Hora	Movimentação						
10/05/2023 14:40	Concluso para Sentença						
14/02/2023 08:17	Concluso para Despacho						

14.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE” – 28/03/2023

Processo	Movimentação
0010072-19.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2022. Interlocutória dia 30/08/2022. Carta Precatória para perícia. Despacho dia 19/10/2022. Interlocutória dia 29/10/2022. Despacho dia 01/02/2023. Despacho dia 15/05/2023. Mandado devolvido sem cumprimento em 27 de maio de 2023. Movimentação recente.
0011046-56.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/11/2022. Despacho dia 23/11/2022. Mandado expedido e cumprido. Despacho dia 28/02/2023. Precatória devolvida ao juízo deprecante conforme certidão fls. 20.
0010203-57.2023.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/03/2023. Despacho dia 08/03/2023. Despacho dia 29/03/2023. Expedido ofício. Aguardando realização do Estudo Social. Processo despachado recentemente (07/06/2023).
0010215-71.2023.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/03/2023. Pedido de Juntada de Guia dia 19/04/2023. Despacho dia 20/04/2023. Precatória devolvida, conforme certidão de fls. 37 (18/05/2023).
0010338-69.2023.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/04/2023. Despacho dia 12/04/2023. Despacho dia 13/04/2023. Mandado expedido e cumprido. À conclusão para que se possa analisar o teor da certidão do oficial de justiça.

14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, MENOR E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE ACERVO – 28/03/2023

Processo	Movimentação
0029856-94.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/01/2013. Despacho dia 22/02/2013. Ata de Audiência dia 17/01/2014. Ata de Audiência dia 11/03/2014. Sentença dia 31/07/2014. Cumprimento de Sentença dia 08/02/2018. Requisição de Diligência dia 18/07/2021. Interlocutória dia 06/10/2022. Pedido de Cumprimento dia 18/11/2022. Pedido de Desistência dia 08/12/2022. Despacho dia 03/03/2023. Certidão de prazo a decorrer em 16/06/2023.
0032500-10.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/06/2013. Despacho dia 04/09/2013. Ata de Audiência dia 31/01/2013. Ata de Audiência dia 18/05/2018. Interlocutória dia 29/08/2018. Interlocutória dia 09/09/2020. Memoriais dia 29/11/2021. Memoriais dia 01/02/2022. Memoriais dia 23/08/2022. Sentença dia 06/02/2023. Despacho dia 05/05/2023. Certidão emitida nos autos no dia 29/05/2023. Movimentação recente.
0001933-45.2003.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/08/2003. Despacho dia 28/06/2001. Ata de Audiência dia 12/09/2012. Sentença dia 05/08/2014. Sentença dia 22/09/2015. Sentença dia 18/08/2020. Pedido de Cumprimento de Sentença 23/09/2020. Interlocutória dia 09/11/2020. Interlocutória dia 05/02/2021. Interlocutória dia 19/02/2021. Interlocutória dia 30/09/2021. Pedido de Suspensão dia 30/05/2022. Interlocutória dia 31/05/2022. Certidão de fls. 465 datada de 25/02/2023. À Conclusão.

0028662-30.2011.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/07/2011. Despacho dia 20/09/2014. Ata de Audiência dia 27/03/2013. Sentença dia 14/07/2014. Interlocutória dia 06/04/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 07/06/2022. Pedido de Penhora Online dia 06/09/2022. Despacho dia 10/05/2023. Embargos de Declaração dia 17/05/2023. Processo despachado em 19/05/2023. Movimentação recente.
0006353-83.2009.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/11/2009. Despacho dia 01/12/2009. Processo concluso para despacho desde o dia 12/04/2023. Sentença dia 26/04/2011. Interlocutória dia 22/08/2018. Interlocutória dia 16/11/2020. Interlocutória dia 03/05/2022. Interlocutória dia 25/07/2022. Contestação dia 09/09/2022. Réplica dia 14/10/2022. Despacho dia 23/03/2023. Petição Intermediária dia 12/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 12/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200878-11.2022.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/03/2022. Interlocutória dia 29/03/2022. Contestação dia 18/04/2022. Réplica dia 26/04/2022. Interlocutória dia 09/05/2022. Interlocutória dia 13/05/2022. Sentença dia 27/06/2022. Despacho dia 26/08/2022. Juntada de Petição dia 29/11/2022. Concedida a Medida Liminar dia 26/01/2023. Juntada de Documento dia 27/01/2023. Juntada de Petição de Diligência dia 30/01/2023. Juntada de Petição dia 03/02/2023. Juntada de Petição de Diligência dia 17/02/2023. Juntada de Petição de Ciência dia 23/02/2023. sentença proferida em 19 de maio, 2023. Movimentação recente.
0200891-10.2022.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/03/2022. Interlocutória dia 29/03/2022. Contestação dia 06/04/2022. Interlocutória dia 25/05/2022. Interlocutória dia 27/05/2022. Sentença dia 28/06/2022. Juntada de Petição dia 30/11/2022. Despacho dia 19/01/2023. Juntada de Petição de Diligência dia 23/01/2023. Juntada de Petição dia 25/01/2023. Juntada de Petição dia 04/02/2023. Despacho dia 02/03/2023. Juntada de Documento dia 06/03/2023. Juntada de Petição dia 24/03/2023. Despacho dia 11/04/2023. Juntada de Petição dia 26/04. Decisão proferida em 29/05/2023. Juntada da ordem de bloqueio. Movimentação recente.
0201361-41.2022.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/05/2022. Interlocutória dia 05/05/2022. Contestação dia 11/04/2022. Interlocutória dia 24/06/2022. Contestação dia 28/06/2022. Sentença dia 30/06/2022. Pedido de Penhora Online dia 26/08/2022. Interlocutória dia 29/08/2022. Interlocutória dia 06/09/2022. Despacho dia 22/09/2022. Despacho dia 07/12/2022. Juntada de Petição dia 13/03/2023. Juntada de Petição dia 08/04/2023. Decisão dia 10/04/2023. Juntada de Petição dia 25/04/2023. Juntada de Petição dia 10/05/2023. Juntada de Petição dia 11/05/2023. Movimentação recente.

<p>0203006-04.2022.8.06.0071 (migrado para o PJE)</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/09/2022. Interlocutória dia 11/10/2022. Comunicação de Agravo de Instrumento dia 21/10/2022. Despacho dia 07/11/2022. Contestação dia 22/11/2022. Despacho dia 26/01/2023. Juntada de Petição dia 23/02/2023. Juntada de Petição dia 25/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</p>
<p>3000386-49.2022.8.06.0071 (PJE)</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/11/2022. Despacho dia 07/12/2022. Juntada de Petição dia 22/12/2022. Juntada de Petição dia 03/02/2023. Decisão dia 27/02/2023. Juntada de Petição dia 17/03/2023. Juntada de Petição dia 05/04/2023. Despacho dia 13/04/2023. Juntada de Petição dia 19/04/2023. Juntada de Petição dia 11/05/2023. Decisão dia 11/05/2023. Ordem de bloqueio juntada aos atos do dia 16/05/2023. Movimentação recente.</p>
<p>0047280-13.2017.8.06.0071</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/02/2017. Despacho dia 02/03/2017. Contestação dia 18/09/2017. Sentença dia 05/04/2018. Interlocutória dia 22/08/2018. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 22/08/2021. Interlocutória dia 24/06/2022. Interlocutória dia 30/08/2022. Despacho dia 12/05/2023. Certidão emitida no dia primeiro de junho, 2023. Movimentação recente.</p>
<p>0047860-43.2017.8.06.0071</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/03/2017. Despacho dia 31/03/2017. Contestação dia 25/09/2017. Sentença dia 05/04/2018. Contestação dia 07/03/2018. Sentença dia 09/10/2018. Pedido de Desarquivamento dia 09/02/2023. Interlocutória dia 27/01/2023. Sentença dia 25/04/2023. Parecer do MP dia 03/05/2023. Certidão emitida nos autos no dia 12/05/2023. Movimentação recente.</p>
<p>0048425-07.2017.8.06.0071</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/05/2017. Interlocutória dia 11/05/2017. Interlocutória dia 14/12/2017. Petição dia 22/01/2018. Interlocutória dia 22/08/2018. Interlocutória dia 13/05/2019. Interlocutória dia 18/07/2019. Interlocutória dia 22/10/2019. Sentença dia 01/06/2020. Interlocutória dia 31/07/2020. Interlocutória dia 15/10/2020. Pedido de Desarquivamento dia 05/04/2023. Despacho dia 12/04/2023. Certidão emitida nos autos no dia 11/05/2023. Movimentação recente.</p>
<p>0002526-49.2018.8.06.0071</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/06/2018. Interlocutória dia 04/07/2018. Contestação dia 24/07/2018. Contestação dia 23/07/2018. Sentença dia 19/09/2018. Petição de Penhora dia 11/10/2018. Interlocutória dia 23/10/2018. Interlocutória dia 13/11/2018. Interlocutória dia 27/04/2020. Interlocutória dia 06/11/2020. Interlocutória dia 26/01/2021. Sentença dia 25/04/2022. Pedido de Desarquivamento dia 27/01/2023. Interlocutória dia 01/02/2023. Despacho dia 17/02/2023. Proferido despacho no dia 5/06/2023. Movimentação recente.</p>

0009563-93.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/12/2019. Interlocutória dia 10/01/2020. Contestação dia 14/01/2020. Réplica dia 12/02/2020. Contestação dia 26/04/2020. Sentença dia 24/04/2020. Interlocutória dia 02/06/2020. Contrarrazões Recursais dia 15/06/2020. Ementa dia 01/02/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 22/08/2021. Interlocutória dia 23/08/2021. Interlocutória dia 24/06/2022. Interlocutória dia 31/08/2022. Despacho dia 12/05/2023. Certidão emitida no dia primeiro de junho 2023, movimentação recente.
0037563-45.2015.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/12/2015. Interlocutória dia 22/03/2010. Ata de Audiência dia 29/04/2010. Ata de Audiência dia 05/12/2012. Ata de Audiência dia 05/12/2012. Interlocutória dia 25/02/2013. Ata de Audiência dia 28/04/2020. Ata de Audiência dia 27/10/2020. Ata de Audiência dia 03/02/2021. Ata de Audiência dia 29/04/2021. Interlocutória dia 30/08/2021. Ata de Audiência dia 12/11/2021. Ata de Audiência dia 01/03/2022. Ata de Audiência dia 25/04/2022. Ata de Audiência dia 28/10/2022. Ata de Audiência dia 07/02/2023. Ata de Audiência dia 24/04/2023. Ofício expedido dos autos no dia 17/05/2023. Conforme malote digital de folhas 980. Movimentação recente.
0045019-07.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/10/2019. Interlocutória dia 10/11/2019. Ata de Audiência dia 28/04/2020. Ata de Audiência dia 30/04/2020. Contestação dia 27/04/2023. Parecer do MP dia 03/05/2023. Despacho dia 16/05/2023. Ofício expedido nos autos no dia 17/05/2023. Movimentação recente.
0008973-19.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Despacho dia 13/11/2019. Parecer do MP dia 25/11/2019. Contestação dia 12/12/2019. Réplica dia 05/01/2020. Interlocutória dia 09/03/2020. Parecer do MP dia 12/07/2021. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Ofício expedido nos autos no dia 17/05/2023. Movimentação recente.
0034471-93.2014.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/07/2014. Despacho dia 08/08/2014. Ata de Audiência dia 12/04/2017. Contestação dia 16/10/2022. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Memoriais dia 15/05/2022. Memoriais dia 18/05/2023. Sentença proferida nos autos no dia 22/05/2023. Movimentação recente.
0048063-68.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/04/2018. Despacho dia 26/04/2018. Ata de Audiência dia 24/07/2018. Contestação dia 12/07/2018. Réplica dia 08/10/2018. Sentença dia 24/01/2020. Despacho dia 04/05/2023. Certidão de prazo a decorrer (fls. 198) em 10/08/2023.
0051794-67.2021.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/06/2021. Interlocutória dia 30/06/2021. Contestação dia 05/08/2021. Sentença dia 29/10/2021. Pedido de Cumprimento de sentença dia 25/02/2022. Interlocutória dia 01/03/2022. Interlocutória dia 25/08/2022. Despacho dia 08/11/2022. Juntada de Petição dia 26/12/2022. Despacho dia 08/02/2023. À conclusão, em face do possível decurso do prazo para pagamento do RPV.

14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – TOTAL: 198 PROCESSOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS

Processo	Movimentação
0003649-15.2000.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/07/1995. Despacho dia 17/06/1996. Despacho dia 21/10/2000. Despacho dia 30/05/2011. Despacho dia 11/09/2014. Despacho dia 07/02/2019. Despacho dia 28/10/2021. Despacho dia 19/05/2022. Despacho dia 22/06/2022. Despacho dia 06/10/2022. Interlocutória dia 23/03/2023. À/Ao Secretária/Gabinete para providências.
0003682-05.2000.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/05/1995. Despacho inicial dia 09/06/1995. Sentença dia 09/10/1996. Parecer do MP dia 13/03/1997. Parecer do MP dia 12/06/2019. Interlocutória dia 24/06/2019. Petição Intermediária dia 27/08/2019. Petição Intermediária dia 26/12/2019. Parecer do MP dia 21/04/2020. Interlocutória dia 01/06/2021. Petição Intermediária dia 28/04/2022. Parecer do MP dia 06/06/2022. Interlocutória dia 26/07/2022. Interlocutória dia 23/03/2023. Petição Intermediária dia 04/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 26/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0034471-93.2014.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/07/2014. Despacho dia 08/08/2014. Parecer do MP dia 15/01/2015. Despacho dia 25/02/2015. Ata de Audiência dia 16/05/2016. Parecer do MP dia 28/08/2019. Interlocutória dia 22/06/2021. Petição Intermediária dia 29/09/2022. Parecer do MP dia 04/10/2022. Contestação dia 16/10/2022. Parecer do MP dia 12/04/2023. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Sentença proferida no dia 22/05/2023. Movimentação recente.
0001455-66.2005.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/05/2005. Despacho dia 31/05/2004. Despacho dia 09/05/2005. Exceção de Pré-Executividade dia 15/12/2020. Petição Intermediária dia 05/03/2021. Interlocutória dia 25/06/2021. Interlocutória dia 22/11/2021. Petição Intermediária dia 11/03/2022. Interlocutória dia 18/04/2022. Interlocutória dia 09/02/2023. Despacho proferido no dia 15 de maio 2023. Movimentação recente.
0037563-45.2015.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/12/2015. Interlocutória dia 22/03/2010. Despacho dia 11/05/2010. Parecer do MP dia 25/05/2010. Ata de Audiência dia 29/04/2010. Sentença dia 25/01/2010. Ata de Audiência dia 05/12/2012. Interlocutória dia 25/02/2013. Ata de Audiência dia 28/04/2020. Ata de Audiência dia 27/10/2020. Ata de Audiência dia 03/02/2021. Ata de Audiência dia 12/11/2021. Ata de Audiência dia 01/03/2022. Ata de Audiência dia 25/04/2022. Ata de Audiência dia 07/02/2023. Ata de Audiência dia 24/04/2023. Ofício expedido nos autos no dia 16/05/2023. Movimentação recente.

0037852-12.2014.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/11/2014. Despacho dia 17/11/2014. Sentença dia 23/10/2015. Interlocutória dia 08/02/2019. Petição Intermediária dia 18/08/2021. Petição Intermediária dia 09/03/2023. Processo concluso para Despacho dia 10/03/2023. Ofício expedido nos autos no dia primeiro de junho 2023. Movimentação recente.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS – TOTAL: 10 PROCESSOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS	
Processo	Movimentação
0001745-90.2019.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/08/2009. Despacho dia 17/01/2007. Contestação dia 29/03/2011. Defesa Preliminar dia 12/12/2016. Defesa Preliminar dia 02/07/2018. Parecer do MP dia 07/10/2022. Interlocutória dia 11/10/2022. Juntada de Documento de Comprovação dia 09/01/2023. Juntada de Petição dia 12/01/2023. Despacho dia 04/05/2023. À/Ao Secretária/Gabinete para providências quanto à vista ao MP.
0051466-79.2017.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/10/2017. Despacho dia 17/10/2017. Ata de Audiência dia 08/01/2019. Parecer do MP dia 28/04/2020. Interlocutória dia 08/04/2021. Interlocutória dia 25/04/2022. 17/02/2023. Contestação dia 26/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 03/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0052781-45.2017.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/01/2018. Despacho dia 30/01/2018. Defesa Preliminar dia 22/04/2021. Defesa Preliminar dia 22/04/2021. Parecer do MP dia 18/06/2021. Petição Intermediária dia 26/05/2022. Despacho dia 25/10/2022. Contestação dia 15/12/2022. Despacho dia 25/04/2023. À/Ao Secretária/Gabinete para providências quanto à vista ao MP.
0052779-75.2017.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/01/2018. Despacho dia 19/01/2006. Despacho dia 31/01/2018. Interlocutória dia 24/04/2019. Defesa Preliminar dia 20/05/2019. Interlocutória dai 01/10/2019. Interlocutória dia 06/04/2020. Contestação dia 04/10/2020. Réplica dia 15/12/2020. Petição Intermediária dia 05/04/2021. Ata de Audiência dia 09/11/2021. Petição Intermediária dia 18/05/2022. Petição Intermediária dia 18/07/2022. Parecer do MP dia 29/07/2022. Interlocutória dia 20/09/2022. Parecer dia 25/11/2022. Juntada de Petição dia 07/12/2022. Despacho dia 05/04/2023. Parecer dia 17/04/2023. Aguardando Audiência de Instrução a ser realizada no dia 15/06/2023.
0002421-72.2018.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2018. Despacho dia 14/06/2018. Aditamento dia 13/06/2018. Manifestação dia 19/09/2018. Parecer do MP dia 20/11/2018. Parecer do MP dia 18/05/2021. Manifestação dia 24/08/2021. Manifestação dia 02/09/2021. Interlocutória dia 16/09/2021. Parecer do MP dia 10/05/2022. Despacho dia 20/09/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 27/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

14.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS – TOTAL: 1 PROCESSO – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS

Processo	Movimentação
0052472-82.2021.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/08/2021. Interlocutória dia 15/09/2021. Contestação dia 18/11/2021. Contestação dia 13/06/2022. Réplica dia 26/08/2022. Petição Intermediária dia 02/09/2022. Petição Intermediária dia 26/09/2022. Pedido de Juntada dia 17/10/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 27/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

14.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – TOTAL: 58 PROCESSOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS

Processo	Movimentação
0004608-53.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/12/2018. Despacho dia 18/12/2018. Contestação dia 15/01/2019. Ata de Audiência dia 29/04/2019. Ata de Audiência dia 21/05/2019. Ata de Audiência dia 07/08/2019. Despacho dia 12/05/2023. Certidão emitida nos autos no dia 25/05/2023. Movimentação recente.
0004293-25.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/11/2018. Despacho dia 07/01/2019. Interlocutória dia 05/09/2019. Ata de Audiência dia 13/11/2019. Ata de Audiência dia 27/04/2021. Interlocutória dia 03/08/2022. Contestação dia 07/03/2023. Proferido despacho no dia 6 de junho, 2023. Movimentação recente.
0048273-22.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/04/2018. Despacho dia 15/02/2018. Despacho dia 04/09/2018. Ata de Audiência dia 11/05/2022. Ata de Audiência dia 27/07/2022. Parecer do MP dia 12/04/2023. Despacho dia 05/05/2023. Proferido despacho no dia 6 de junho de 2023. Movimentação recente.
0005982-70.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/04/2019. Despacho dia 15/04/2019. Petição Intermediária dia 09/12/2020. Petição Intermediária dia 27/01/2021. Interlocutória dia 22/04/2021. Ata de Audiência dia 11/08/2021. Contestação dia 05/10/2021. Ata de Audiência dia 25/05/2022. Memoriais dia 18/06/2022. Despacho dia 28/02/2023. Processo despachado em 16/05/2023. Movimentação recente.
0008973-19.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Despacho dia 13/11/2019. Interlocutória dia 26/11/2019. Contestação dia 12/12/2019. Réplica dia 05/01/2020. Parecer do MP dia 12/02/2020. Interlocutória dia 09/03/2020. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Ofício expedido nos autos no dia 17/05/2023. Movimentação recente.

14.10 MANDADOS DE SEGURANÇA

Processo	Movimentação
0046890-43.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/01/2017. Sentença dia 14/02/2017. Despacho dia 05/06/2017. Ementa dia 16/10/2017. Despacho dia 09/03/2023. Sentença dia 11/05/2023. À SEJUD, para certificar decurso de prazo publicação DJ (ver fls. 277).

0202950-68.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/09/2022. Interlocutória dia 20/09/2022. Despacho dia 02/05/2023. Parecer do MP dia 12/05/2023. Processo despachado em 16/05/2023 (por Juiz integrante do NPR). Mandado expedido no dia 31/05/2023. Movimentação recente.
0203224-32.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/09/2022. Interlocutória dia 11/10/2022. Parecer do MP dia 27/10/2022. Informações do Impetrado dia 07/11/2022. Sentença dia 17/11/2022. Petição Intermediária dia 03/02/2023. Petição Intermediária dia 09/02/2023. Petição Intermediária dia 17/03/2023. Despacho dia 18/04/2023. Certidão de prazo a decorrer no dia 16/06/2023. Aguarde-se fim do prazo para providências.
3000378-72.2022.8.06.0071 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/11/2022. Decisão dia 16/12/2022. Juntada de Petição dia 25/01/2023. Juntada de Petição dia 03/02/2023. Despacho dia 13/02/2023. Parecer do MP dia 10/03/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 13/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000397-78.2022.8.06.0071 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/12/2022. Juntada de Petição de Documento de Comprovação dia 12/01/2023. Decisão dia 19/01/2023. Juntada de Petição dia 02/03/2023. À conclusão, para análise do magistrado.
14.11 PROCESSOS DE RELACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA	
Processo	Movimentação
0008973-19.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Despacho dia 13/11/2019. Parecer do MP dia 25/11/2019. Interlocutória dia 26/11/2019. Contestação dia 12/11/2019. Réplica dia 05/01/2020. Parecer do MP dia 12/02/2020. Interlocutória dia 09/03/2020. Petição Intermediária dia 04/07/2021. Petição Intermediária dia 30/03/2022. Petição Intermediária dia 27/07/2022. Petição Intermediária dia 01/11/2022. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Ofício expedido nos autos no dia 17/05/2023. Movimentação recente.
0062702-36.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/08/2016. Despacho dia 04/05/2017. Petição Intermediária dia 26/11/2018. Parecer do MP dia 28/06/2021. Interlocutória dia 16/07/2021. Parecer do MP dia 25/01/2023. Despacho dia 26/01/2023. Processo despachado no dia 6/06/2023, movimentação recente.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0031515-75.2012.8.06.0071 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/05/2012. Despacho dia 09/05/2012. Interlocutória dia 27/04/2021. Despacho dia 20/10/2022. Despacho dia 08/12/2022. Juntada de Petição dia 21/12/2022. Decisão proferida no dia 29/05/2023. Movimentação recente.
0003958-26.2006.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/08/2006. Despacho dia 21/08/2006. Manifestação dia 24/03/2009. Interlocutória dia 09/02/2021. Despacho dia 11/01/2023. Petição Intermediária dia 24/01/2023. Petição Intermediária dia 27/01/2023. Decisão interlocutória proferida nos autos no dia 24/05/2023. Ofício expedido dia 06/06/2023. Movimentação recente.

0032496-70.2013.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/06/2013. Despacho dia 24/06/2013. Petição Intermediária dia 05/02/2020. Petição Intermediária dia 01/05/2022. Despacho dia 08/06/2022. Despacho dia 20/10/2022. Despacho dia 08/12/2022. Juntada de Petição dia 05/01/2023. Proferida decisão de suspensão do feito em 01/06/2023. Movimentação recente.
0000138-76.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/05/2018. Interlocutória dia 30/05/2018. Contestação dia 05/02/2019. Réplica dia 02/07/2019. Interlocutória dia 14/12/2021. Interlocutória dia 30/05/2023, convertendo a busca e apreensão em ação executiva. Movimentação recente.
0006293-61.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/05/2019. Interlocutória dia 24/06/2013. Contestação dia 04/11/2019. Réplica dia 13/02/2020. Interlocutória dia 29/05/2020. Ata de Audiência dia 02/02/2021. Ata de Audiência dia 24/08/2021. Ata de Audiência dia 10/05/2022. Memoriais dia 17/06/2022. Interlocutória dia 12/08/2022. Sentença de procedência do pedido proferida em 23/05/2023. Movimentação recente.
0005508-02.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/02/2019. Interlocutória dia 27/02/2019. Contestação dia 22/08/2019. Réplica dia 30/08/2019. Interlocutória dia 20/04/2020. Interlocutória dia 18/08/2021. Despacho dia 09/09/2022. Memoriais dia 17/10/2022. Sentença de procedência do pedido proferida em 23/05/2023. Movimentação recente.

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	70,60%	61,76%	122,41	102,21%	25,97%	NA	NA	0,00%	3193	125	3,91%
Fev/22	70,20%	62,43%	96,75%	102,99%	25,97%	NA	NA	0,00%	3261	55	1,69%
Mar/22	68,31%	82,62%	65,92%	103,00%	25,97%	NA	NA	0,00%	3224	40	1,24%
Abr/22	67,63%	93,73%	77,46%	104,85%	25,97%	NA	NA	0,00%	3096	75	2,42%
Mai/22	69,30%	88,12%	84,76%	105,44%	25,97%	NA	NA	NA	3147	5	0,16%
Jun/22	66,72%	100,13%	106,80%	106,98%	25,97%	NA	NA	0,00%	3123	0	0,00%
Jul/22	62,38%	100,11%	113,57%	107,92%	25,97%	NA	NA	0,00%	2522	5	0,20%
Ago/22	62,04%	95,86%	108,02%	108,47%	25,97%	NA	NA	0,00%	2497	1	0,04%
Set/22	60,51%	97,69%	106,21%	108,80%	25,97%	NA	NA	0,00%	2446	16	0,65%
Out/22	59,08%	101,42%	107,30%	109,42%	25,97%	NA	NA	0,00%	2361	43	1,82%
Nov/22	61,14%	99,65%	107,34%	107,43%	25,97%	NA	NA	0,00%	2528	23	0,91%
Dez/22	60,50%	97,61%	102,96%	110,59%	31,75%	NA	NA	0,00%	2422	72	2,97%

17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	60,78%	54,29%	132,05%	104,93 %	0,00%	NA	NA	0,00%	85,20%	2473	85	3,44%
Fev/23	58,73%	96,06%	90,77%	104,88 %	0,00%	NA	NA	0,00%	87,50%	2443	80	3,27%
Mar/23	57,97%	102,49%	77,67%	105,15 %	0,00%	NA	NA	0,00%	87,09%	2401	110	4,58%
Abr/23	58,35%	97,23%	90,96%	105,90 %	0,00%	NA	NA	0,00%	91,12%	2428	40	1,65%

18 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

18.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,23%)

2021	69,70%
2022	59,79%
2023 (até o mês da inspeção) - 07/05/2023	58,99%

18.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07%)

2021	98,81%
2022	101,47%
2023 (até o mês da inspeção) - 07/05/2023	102,64%

18.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)

2021	95,29%
2022	106,35%
2023 (até o mês da inspeção) - 07/05/2023	77,39%

18.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos - 06/05/2023

Julgados	367
Novos	464
Entrados	3
Entrados por redistribuição	4
Saídos	60
Saídos por redistribuição	9
Cumprimento	91,29%
Julgamentos para atingir a meta	35

18.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos - 04/05/2023

Julgados	36
Julgados anterior	1136
Acervo Inicial	236
Entrados totais	13
Saídos totais	4
Pendentes	209
Cumprimento	106,08%
Julgamentos para atingir a meta	0

18.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – 05/06/2023

Julgados	0
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	10
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	7
18.7 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais – 04/05/2023	
Julgados	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
18.8 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - 04/05/2023	
Julgados	25
Julgados anterior	131
Acervo Inicial	62
Entrados totais	24
Saídos totais	3
Pendentes	58
Cumprimento	91,12%
Julgamentos para atingir a meta	16
18.9 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

19 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

20 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

20.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2023 (mês de abril), conforme Portaria n.º 05/2023/CGJCE (DJe de 17/02/2023), de acordo com o **Critério III – Unidade não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria**. A atividade inspeccional ficou a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor, Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º **0000305-15.2023.2.00.0806**.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 23/05/2023), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrados e os servidores.

20.2. TELETRABALHO OBRIGATÓRIO E A REFORMA DO FÓRUM:

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho de forma presencial, o magistrado informou que os servidores da unidade estão em Teletrabalho Obrigatório, em virtude da reforma do Fórum Desembargador Hermes Parahyba. A reinauguração do Fórum do Crato/CE ocorreu no dia 05/06/2023 (<https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-moderniza-e-amplia-forum-do-crato-para-otimizar-servicos-prestados-ao-cidadao/>).

O Teletrabalho Obrigatório foi autorizado mediante as Portarias nº 397/2022/TJCE, DJE 04/03/2022, nº 06/22-Diretoria do Fórum de Crato, DJE 10/03/2022 e art. 3º, § 1º, inciso V, da Res nº 354/2020, do CNJ.

20.3. INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO ATENDIMENTO:

A unidade inspecionada se encontra situada no prédio do Fórum Desembargador Hermes Parahyba, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiência se encontra dentro da unidade.

As novas instalações foram bastante elogiadas. O fórum ficou mais moderno, com espaços otimizados e bem divididos, o que trará conforto para todos.

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o E-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams, considerando que até o dia da inspeção todos se encontravam em teletrabalho autorizado pela Presidência do TJCE.

20.4. EXPEDIENTES:

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (SEJUD-CRAJUBAR), que é responsável pelos expedientes administrativos das varas das três comarcas, deixando para os gabinetes dos juízes a realização de audiências e julgamentos.

O juiz e servidores elogiaram os trabalhos da SEJUD.

20.5. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:

As filas de trabalho do SAJPG/PJE mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.

Quanto ao ponto específico de gestão dessas filas de entrada, a vara inspecionada comunicou que é feita uma análise diária do fluxo e do Sistema de Estatísticas e Informações (SEI).

20.6. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

As audiências na unidade ocorrem às terças, quartas e quintas-feiras.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produzividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 351 audiências. Aguardam realização: 76 processos e 122 audiências agendadas no CEJUSC. A audiência mais longínqua será realizada dia 24/04/2025 (SEI – Gestão de Expedientes):

Audiência mais longínqua

24/04/2025

20.7. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias são cumpridas e devolvidas em tempo hábil.

20.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

O Juiz José Flávio Bezerra Moraes assumiu a titularidade da unidade inspecionada em 07/04/2011 e, atualmente, exerce a função de Juiz Coordenador da Distribuição do Fórum.

20.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2021 e 2022) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produzividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total

tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2023, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2021	95,29%	98,81%	69,70%
2022	106,35%	101,47%	59,79%
Média dos dois anos	100,82%	100,14%	64,74%
Janeiro/Maio de 2023	87,33%	104,44%	56,69%

Essa tabela mostra que a unidade melhorou os três índices de 2021 para 2022.

Em 2023, até o mês da inspeção, o IAD se encontrava acima de 100% e a taxa de congestionamento foi reduzida de 69,70% (em 2021) para 56,69%. A unidade não vinha cumprindo os 100% da relação julgados/casos novos.

- TABELA COM A MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO:

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2021	1423	2662	1356	3234	1406
2022	1638	1768	1742	2471	1662
Média	1530	2210	1549	2852	1534
Janeiro/Maio 2023	789	1785	689	2539	824

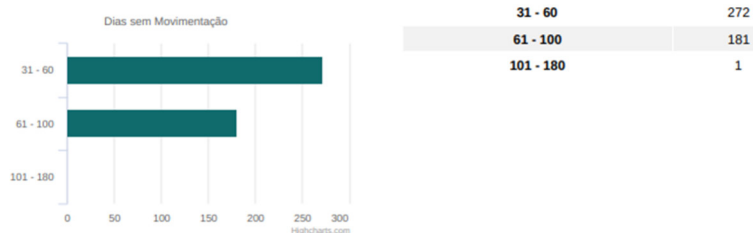
Em 2021, a unidade possuía um acervo de 3234 processos. Até maio de 2023, esse acervo passou a ser de 2539 processos.

Os números são satisfatórios e evidenciam o comprometimento da unidade com a prestação jurisdicional, revelando ainda uma tendência de gradativa melhora, com baixa do acervo, como se verificou do ano de 2021 para o ano de 2023.

20.8.1.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores.

Com efeito, o prazo de conclusão dos processos consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, onde estão os **chamados feitos paralisados**, a inspeção verificou que existiam, em 30 de maio de 2023, apenas 01 processo paralisado há mais de 100 dias.



O ideal é que se busque avaliar uma média percentual de estagnação processual por ano, de modo a aferir melhor a gestão da unidade quanto a esse relevante critério balizador de morosidade, que impacta, diretamente, na duração razoável do processo, na efetividade da jurisdição e, por conseguinte, nas metas do CNJ voltadas ao controle de acervo e à produtividade.

A CR/88 buscou garantir uma justiça célere e tempestiva. Nela se encontra previsto o princípio da duração razoável do processo, como garantia fundamental (art. 5º, LXXVIII, CRFB). A celeridade é levada em consideração como critério de presteza, na aferição do merecimento dos magistrados, para fins de promoção e acesso (art. 93, II, “c”, CRFB), sem falar que existe previsão de que não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal (art. 93, II, “e”, CR/88).

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

Diante desse cenário, faz-se necessário que todas as unidades busquem, de forma habitual e rotineira, fazer uma gestão desses processos, com a utilização da importante ferramenta disponibilizada pelo TJCE: SEI. Inclusive, procurando evitar que novos processos entrem nos paralisados há mais de 100 dias. A unidade também deve atuar na listagem dos processos paralisados entre 61 e 100.

Apesar de eventuais dificuldades iniciais, a adoção de tal gestão trará impactos positivos nos indicadores estatísticos da unidade.

20.8.1.2. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI) no dia 31/05/2023, a unidade vem cumprindo com as Metas 1, 2 e 5 de 2023, com os percentuais de cumprimento de 104,64%, 108,36% e 107,02%. Entretanto, em relação às demais metas, a unidade inspecionada não vem cumprindo com as Metas 4 (0,00%), 10 (0,00%) e 11 (99,67%)

Em relação ao ano de 2022, a 2ª Vara Cível do Crato cumpriu as Metas de 1 e 2, com os percentuais de cumprimento de 103,05% e 110,59%. Já as demais Metas, a unidade inspecionada ficou com os seguintes percentuais de cumprimento: Meta 4 (37,04%); Meta 11 (94,68%) e Meta 12 (0,00%). A Meta 8 não é atendida pela vara inspecionada.

20.8.1.3. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à produtividade, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o Juiz José Flávio magistrado titular, possui uma média processual de 127 sentenças, 5 acordos, 460 decisões, 17 audiências e 773 despachos por mês.

20.8.1.4. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO:

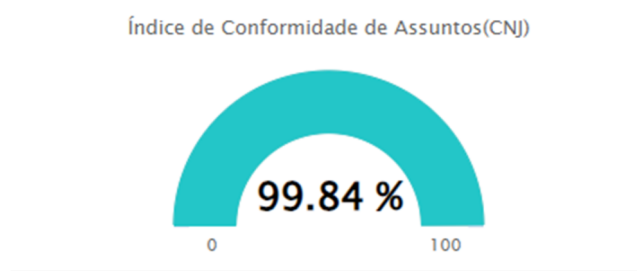
Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 02 (dois) técnicos judiciários, 01 (um) analista judiciário, 02 (dois) estagiários de graduação, 01 (um) estagiário de pós-graduação, 02 (dois) assistentes, sendo 01 (um) de apoio e o outro de unidade judiciária. Dessa forma, a 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE possui 03 (três) servidores efetivos, 03 (três) estagiários e 02 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

Destaque-se, ainda que, a unidade inspecionada vem recebendo apoio de Grupos de Trabalho (NPR, NUPACI e NQI) para a melhoria da produtividade.

2.6 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade			
Grupo	Portaria/DJ	Período Início/Fim	
NPR	469/23	01/03/23	31/03/23
	774/23	01/04/23	15/04/23
	958/23	16/04/23	28/04/23
	1008/23	29/04/23	30/06/23
NUPACI	Portaria/DJ	Período Início/Fim	
	1865/2022	05/09/2022	04/11/202
NQI	Portaria/DJ	Período Início/Fim	
	124/2023	06/02/2023	23/02/2023

20.9. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 99,84% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



O próprio SEI identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php):

Número do Processo	⇅ Data de Distribuição	⇅ Classe
0002987-21.2018.8.06.0071	27/08/2018	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
0003010-64.2018.8.06.0071	29/08/2018	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
0006206-08.2019.8.06.0071	05/05/2019	7 - Procedimento Comum Cível
0032239-11.2014.8.06.0071	07/03/2014	12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXT
0032239-11.2014.8.06.0071 (1)	14/06/2019	1689 - Embargos de Declaração Cí
0007381-37.2019.8.06.0071	05/08/2019	156 - Cumprimento de sentença

20.10. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumprir, ainda que, na última Inspeção realizada, 19/11/2019, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

20 RECOMENDAÇÕES	
20.1	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2019, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau), importante assentar que a META 01 não vem sendo atingida no corrente ano e que constam 83 processos pendentes de julgamento insertos na META 2.
20.2	Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
20.3	Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;
20.4	Instituir rotina de cobrança de processos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;
20.5	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, considerando que constam 78 cartas precatórias pendentes.
20.6	Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;
20.7	Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
20.8	Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.
20.9	Movimentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, quais sejam, 16 processos (relatório extraído no fim de outubro/2019) comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo. Deve-se destacar que alguns feitos aguardam impulso pela SECRETARIA, sendo recomendado ao magistrado que estabeleça rotina de cobrança dos processos sob sua responsabilidade que se encontram na SEJUD.
20.10	Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
20.11	Cobrar mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
20.12	Analisar os feitos JULGADOS E NÃO BAIXADOS cujo quantitativo é de 592 feitos nessa situação, os quais devem ser detidamente analisados e baixados de forma devida pela SEJUD, sendo recomendado ao magistrado que cobre a Secretaria Judiciária quanto ao acervo elevado nesta situação.
20.13	A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;
20.14	Envidar esforços para, ao fim do ano de 2019, atingir as METAS do Conselho Nacional de Justiça, sobretudo a META 01, a qual não foi atingida em 2018, tampouco vem sendo atendida no corrente ano.
20.15	Atentar ao ofício circular nº 398/2019, o qual consta códigos quanto as classes e assuntos das ações de acordo com o CNJ.
20.16	Estabelecer rotina de cobrança à SECRETARIA JUDICIÁRIA CRAJUBAR, quanto a confecção dos expedientes determinados em despacho.

A meu sentir, a unidade adotou providências para observar as recomendações feitas na última inspeção, eis que: 1) vem procurando cumprir as metas do CNJ; 2) procura devolver em tempo hábil as cartas precatórias; 3) reduziu o acervo em relação à última inspeção (2019); 4) reduziu a taxa de congestionamento em relação ao ano da última inspeção (2019); 5) conta com apenas 1 processo paralisado há mais de 100 dias; 6) apesar de apresentar 507 processos julgados e não baixados, praticamente todos eles contam com movimentações recentes (maio/junho de 2023), demonstrando que, em breve, serão arquivados definitivamente, remetidos para o TJCE em grau de recurso, ou passarão a tramitar com a classe cumprimento de sentença; 7) possui apenas 57 processos conclusos para sentença.

Diante do relato acima, constatou-se que a unidade vem desempenhando um excelente trabalho, de forma que não há necessidade de que ela seja incluída no monitoramento.

Os esforços do magistrado e servidores da Unidade refletem uma prestação jurisdicional eficiente e célere.

20.11. DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

20.11.1- Determina-se à unidade que, no prazo de 15 dias:

1) proceda à correção do Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,84% (o próprio SEI emite a relação daqueles processos que devem ser corrigidos).

20.11.2. Recomenda-se à unidade que envie esforços para:

1) buscar de forma contínua cumprir as metas do CNJ, identificando os processos listados nas respectivas metas, para que eles possam ser julgados no decorrer do ano de 2023;

3) continuar devolvendo, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias, realizando os respectivos expedientes de forma prioritária e, se for o caso, cobrando a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);

4) identificar e dar andamento prioritário aos processos de destituição de poder familiar, adoção e atos infracionais (além de outros relacionados à Infância e Juventude), bem como utilizar corretamente o SNA;

5) fazer a gestão da unidade com o auxílio do SEI, notadamente, analisando, rotineiramente, os processos paralisados há mais de 100 dias, para que nunca ultrapassem 15% do acervo;

6) cobrar a devolução dos mandados aguardando cumprimento há mais de 60 dias;

7) manter o IAD acima de 100%;

8) continuar reduzindo a taxa de congestionamento, inclusive, identificando os processos que foram julgados e não baixados (SEI- Painel Gestão do Acervo), providenciando os atos necessários à baixa que ainda estejam pendentes;

9) manter atualizado o cadastro das partes no SAJPG e no PJE;

10) se abstenha de fazer conclusões sucessivas, sem a respectiva análise do processo, conforme constatado durante a inspeção;

Por fim, sugere-se a Vossa Excelência, caso aprove o presente relatório, notifique o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE do inteiro teor deste relatório de inspeção, para que tome ciência das determinações e recomendações aqui esposadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART
NETO:51280825391

Assinado de forma digital por
AGENOR STUDART
NETO:51280825391
Dados: 2023.06.07 16:37:51 -03'00'

AGENOR STUDART NETO

Juiz Corregedor Auxiliar